



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
		<u>ANO 2022</u>

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON – SOLIDARIEDADE**

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO “ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública nos termos da Lei Municipal Nº 3.158 de 09 de julho de 1993, a instituição “**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO**”, fundada em 18 de junho de 2018, com sede localizada na Rua Três, quadra 57, número 13, Bairro: Centro América, CEP 78.053-792, nesta Capital.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade é a prestação de serviço a coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus filiados e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	<u>ANO 2022</u>
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON – SOLIDARIEDADE**

I - Substituir os fins estatutários ou se negar a prestar serviços quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II - Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma, à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

III - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 15 de Março de 2022

VEREADOR SARGENTO JOELSON – SD



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	ANO 2022
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON – SOLIDARIEDADE**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar Utilidade Pública a “**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PUBLICA E PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO**”, entidade sem fins lucrativos dotada de personalidade jurídica de direito privado, com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional, cultural e filantrópica.

Foi constituída em 2018 para capacitar profissionais da segurança na pratica operacional e em relações humanas, estendendo este último em cursos especiais de livre ofertas às pessoas da comunidade, criando oportunidades de ingressarem no mercado de trabalho com tato de se relacionarem e boa comunicação.

Passado o tempo e com a posse da nova diretoria a reforma do estatuto social, ampliou-se as atividades para atendimento psicossocial às famílias em que há crianças vítimas de violência e abuso sexual, mulheres vítimas e familiares de dependentes químicos. O Jurídico da Associação passou a atender de forma orientativa, realizando os devidos encaminhamentos à órgãos e setores responsáveis.

Visa a realizar ações e desenvolver projetos para o bem da sociedade organizada e de seus associados, e apoio a órgãos governamentais e não governamentais buscando a promoção de direitos das pessoas e combate a todo o tipo de discriminação religiosa, sexual, racial ou social, promovendo a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia dentre outros valores universais.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA <u>ANO 2022</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON – SOLIDARIEDADE**

É uma oportunidade de recomeçar uma nova vida através do trabalho firme no bem e no exercício das virtudes divinas adormecidas em seu espírito. A **“ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO”** nasceu com a proposta de capacitar os profissionais da segurança e vêm se especializando cada dia mais na promoção da saúde e da dignidade humana.

O título de “Utilidade Pública” é condição necessária para que a **“ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO”** amplie suas parcerias e seu rol de apoiadores, garantindo assim maior pujança em sua atuação.

Considerando que a entidade apresentou a documentação exigida na Lei Municipal nº 3.158, de 09 de julho de 1993, a declaração de Utilidade Pública, objeto desta proposição, se configura uma forma de reconhecimento às benesses do grupo prestadas à nossa cidade.

É nesse contexto que apresentamos o presente projeto.

Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 15 de Março de 2022

VEREADOR SARGENTO JOELSON – SD



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

